DECRETO Nº 000438/21 de 21 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 507.480.06 para a(s) seguinte(s) dotacão(ões) orcamentá	Δrt 1º -	Fica aberto no	corrente exercício	Crédito no valor	de R\$ 507 480 06	para a(s) sequinte(s)) dotação(ões)	orcamentária
---	----------	----------------	--------------------	------------------	-------------------	-----------------------	----------------	--------------

06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto

06.03 - Transporte Escolar-MDE

06.03.12.361.0006.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.552,30

06.01 - Ensino Fundamental MDE

06.01.12.365.0006.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 842.19

06 04 - Ensino Fund FUNDEB-60%

06.04.12.361.0006.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 253.991.00

06.05 - Ensino Infantil FUNDEB-60%

06.05.12.365.0006.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 225.816,15

06.03 - Transporte Escolar-MDE

06.03.12.361.0006.2.015-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar 1.278,42

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 507.480,06

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal